CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Sérgio Alves Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o feriado nacional de 15 de novembro de 2006, em comemoração a Proclamação da República;

Considerando, que o dia do Funcionário Público foi comemorado no dia 28 de outubro de 2006 (sábado), por essa razão será comemorado na data de 16 de novembro de 2006;

Considerando, que decretando ponto facultativo nos dias 16 e 17 de novembro corrente, estaremos proporcionando contenção de despesas aos cofres públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, nos dias 16 e 17 de novembro corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, **14 de novembro de 2006.**

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br